



Câmara Municipal de São Paulo

PL 595 / 2008

JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva ampliar os beneficiários do Programa Bolsa-Trabalho, permitindo que os inscritos e egressos dos programas vinculados aos núcleos sócio-educativos da Prefeitura Municipal, que tenham como finalidade a inclusão social de crianças e adolescentes.

O melhor modo de garantir a inclusão social de crianças e adolescentes que participam dos núcleos sócio-educativos é assegurar a sua participação no Programa Bolsa-Trabalho.

Ressalte-se que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária código 30.10.12.366.0325.8083.33.90.48.00.00 (Programa Bolsa-Trabalho), no exercício financeiro que entrar em vigor, no montante estimado de R\$ 500.000,00, e de igual modo nos dois exercícios financeiros subseqüentes. Note-se que a despesa ora criada está compatível com as normas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e pelo Plano Plurianual.